



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 022/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmulas de Julgamento das Sessões de 11/07/2018 e 25/04/2018, que aprovaram os planos de férias dos magistrados de 2º e 1º graus, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Doutor Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 15 dias, de 23/07/2018 a 06/08/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 06/10/2017 a 05/10/2018.
- 2) Doutora Dione Dorneles Silva, 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 30/07/2018 a 18/08/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 26/12/2017 a 18/08/2018.

TJM, em Porto Alegre, 26/07/2018.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.315, de 27 de julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).